



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

No dia 29 de abril de 2025, às 08h00, na Sala das Comissões, teve início a 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos, Cidadania e Segurança Urbana, com as presenças de 5 vereadores: Carla Basilio, Leandro Jeronimo Basson, José Carlos Ferreira Dias, Quézia Doane de Lucca, Paulo Sergio Martins, e nenhuma ausência, sob a presidência do Vereador Carla Basilio. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, e passou-se a deliberar sobre os projetos em trâmite na Casa, de alçada desta Comissão, a saber:

- 1) **Projeto de Lei nº 14.661/2025** - Autoria: Paulo Sergio Martins - Altera a Lei 10.307/2025, que instituiu a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA, para dispor sobre o fornecimento gratuito de fones antirruído. Relatoria: Vereadora Carla Basilio. Resultado: **Favorável – Aprovado**. (Vereador Paulo Sergio recusou assinatura) Parecer CDCIS nº 61/2025;
- 2) **Projeto de Lei nº 14.662/2025** - Autoria: Mariana Cergoli Janeiro - Cria a Campanha “Margarida Alves” de combate à violência política contra a mulher (mês de março). Relatoria: Vereadora Carla Basilio. Resultado: **Favorável – Aprovado**. (Vereador Leandro Basson recusou assinatura) Parecer CDCIS nº 63/2025;
- 3) **Projeto de Lei nº 14.665/2025** - Autoria: José Carlos Ferreira Dias - Institui o Programa “De Volta ao Trabalho”, para a reinserção de idosos no mercado de trabalho, e dispõe sobre a criação do “Banco de Oportunidades”, de cadastro e divulgação de vagas de trabalho. Relatoria: Vereadora Carla Basilio. Resultado: **Favorável - Aprovado**. Parecer CDCIS nº 62/2025.

Termo de Encerramento:

Finalizada a pauta, a Reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes desta Comissão.

Carla Basilio
Presidente

Leandro Jeronimo Basson
Membro

José Carlos Ferreira Dias
Membro

Quézia Doane de Lucca
Membro

Paulo Sergio Martins
Membro





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 33E3-7D1A-DDB5-5FCF

